

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Terça-Feira, 06 de Maio de 2025. Ano VIII - Nº 335 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	01
DECRETO.....	01

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo Administrativo nº 16/2025, do tipo Menor Preço, que tem como objeto o Registro de preços para a aquisição de gás oxigênio medicinal e correlatos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte/MA, com data de abertura dia 20/05/2025, às 09h00min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br, sítio: <https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>, SINC-Contrata/TCEMA e ainda <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>.
Capinzal do Norte/MA, 06 de maio de 2025.

Eliane Felix Almeida Paiva
Pregoeira

DECRETO Nº 330/ 2025 DE 06 de MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para acompanhamento de aplicação dos recursos oriundos do processo de execução nº 0002336-81.2011.4.013700. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a contabilização e implementar os critérios objetivos para aplicação do valor oriundo do precatório do FUNDEF; e CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.325 de 12 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos do “Precatório FUNDEF” com a finalidade de auxiliar na construção, execução e fiscalização do plano de aplicação dos recursos decorrentes do precatório do FUNDEF, processo em epígrafe.

Art. 2º Integram a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos do “Precatório FUNDEF” de que trata este Decreto, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que a Presidirá, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – PATRÍCIA COSTA PEREIRA (CPF: XXX.XXX.043-76)
Suplente – ANA PAULA SOBRINHO MORAIS (CPF: XXX.XXX.943-69)

II – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

Titular – JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF: XXX.XXX.495-40)
Suplente – ALAINE NASCIMENTO DE SOUSA (CPF: XXX.XXX.893-09)

III – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Titular – ROZIMAR VIEIRA LEITE SILVA – (CPF: XXX.XXX.243-49)

Suplente – UILDE MARIA DO NASCIMENTO SILVANA - (CPF: XXX.XXX.103-59)

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – ELINEIDE BERTOLDO LIMA – (CPF: XXX.XXX.963-45)

Suplente – ADRIANA KARLA LEITE BERTOLDO DE SOUSA – (CPF: XXX.XXX.383-00)

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEF:

Titular – FERNANDO DE OLIVEIRA SOUSA – (CPF: XXX.XXX.153-56)

Suplente – CLEONES DE OLIVEIRA PEREIRA – (CPF: XXX.XXX.303-00)

VI – REPRESENTANTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular – JEFFERSON EMANUEL MOURA SOUSA – (CPF: XXX.XXX.653-25)

Suplente – ARLON DOS SANTOS LIMA – (CPF: XXX.XXX.013-26)

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:

Titular – LILIAN MOREIRA COSTA GOVEIA – (CPF: XXX.XXX.398-50)

Suplente: – RAYLINE COSTA AGUIAR (CPF: XXX.XXX.723-85)

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Capinzal do Norte/MA, 06 de maio de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal